

IMÓVEL: (Protocolo nº 103.891, datado de 21/08/2014). Um terreno com a área de 187,00 metros quadrados, que constitui parte do lote nº 26, denominado "26-A", da quadra "L.B", situado no lado par da Rua Conselheiro Rui Barbosa, distando-se 40,00 metros da esquina desta, com a esquina da Rua Hirayuki Enomoto, do seu ponto mais próximo, no perímetro urbano desta cidade de Pereira Barreto-SP., dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, medindo 8,00 metros, com a Rua Conselheiro Rui Barbosa; do lado direito de quem da frente observa o imóvel, medindo 2,00 metros, confrontando-se com parte do lote nº 26, denominado 26-B, situado na Rua Conselheiro Rui Barbosa, de propriedade de Abílio Borges de Carvalho Neto; daí, deflete à direita, confrontando-se com o mesmo lote, na distância de 1,50 metros; daí, deflete à esquerda, na distância de 18,00 metros, confrontando-se com parte do lote nº 26, denominado 26-B, situado na Rua Conselheiro Rui Barbosa, de propriedade de Abílio Borges de Carvalho Neto; pelo lado esquerdo, na distância de 20,00 metros, confrontando-se com o lote nº 27, emplacado sob nº 2.270, da Rua Conselheiro Rui Barbosa, de propriedade de Armando Dias de Camargo, sucessor de Antonio Gomes da Silva; e, finalmente nos fundos, na extensão de 9,50 metros, confrontando-se com parte do lote nº 26, denominado 26-B, situado na Rua Conselheiro Rui Barbosa, de propriedade de Abílio Borges de Carvalho Neto, todos da mesma quadra"; existindo no referido terreno, uma casa feita de táboas, coberta com telhas francesas, construída anteriormente ao ano de 1.966, o qual recebeu o nº 2.256 da Rua Conselheiro Rui Barbosa.

CADASTRO: Cadastrado sob nº 101163, na Municipalidade de Pereira Barreto-SP.

PROPRIETÁRIOS: ABILIO BORGES DE CARVALHO NETO, empresário, portador do RG. nº 8.763.372-3-SSP/SP. e CPF nº 157.444.851-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com VILMA DA SILVA CLEIM DE CARVALHO, contadora, portadora do RG nº 13.986.892-SSP/SP. e CPF. nº 030.675.528-90, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 2.384, centro, em Pereira Barreto-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.18/Matrícula nº 1.701, de 05/12/2006, do Lº 02, desta Serventia.

O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.01/Matrícula 26.647.- (Protocolo nº 103.891, datado de 21/08/2014). Pereira Barreto, 22 de agosto de 2014.- A presente matrícula é resultante do desdobro do imóvel objeto da matriz nº 1.701, conforme requerimento e certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pereira Barreto-SP, ambos datados de 14 de agosto de 2014.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

***Av.02/Matrícula 26.647.-** (Protocolo nº 122.261, datado de 14/10/2021). Pereira Barreto, 18 de outubro de 2021.- =**INDISPONIBILIDADE**= Pelo Ofício expedido em 13 de outubro de 2021, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Andradina-SP., por determinação do Juiz Federal Substituto da Vara acima, Dr. Thiago de Almeida Braga Nascimento, extraído dos autos de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica (12119) nº 5000689-21.2021.4.03.6137, figurando como suscitante: PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM ARAÇATUBA e suscitados: ABILIO BORGES DE CARVALHO NETO, CPF: 157.444.851-04; ATACADISTA BORGES E CARVALHO LTDA., CNPJ: 13.210.420/0001-44; ROBERTO ASSUNÇÃO DE CARVALHO JÚNIOR, EIRELI, CNPJ: 15.129.036/0001-47; ROBERTO ASSUNÇÃO DE CARVALHO JÚNIOR, CPF: 369.862.748-58; e, ROSEMARY TANAKA VIEIRA DE CARVALHO, empresária individual, CNPJ: 21.982.887/0001-30 e CPF: 289.384.768-47, conforme decisão datada de

-SEQUE VERSS-

MATRÍCULA

26.647

FICHA

01

04 de outubro de 2021, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta, de propriedade do suscitado Abílio Borges de Carvalho Neto e de sua esposa, Vilma da Silva Cleim de Carvalho, retro qualificados.- O Escrevente Substituto Designado, Jorge Onivaldo de Campos Ferreira (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*Av.03/Matrícula 26.647.- (Protocolo nº 126.586, datado de 24/05/2023). Pereira Barreto, 07 de junho de 2023.- =AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO= Por requerimento datado de 23 de maio de 2023 e certidão expedida em 18 de maio de 2023, pelo Escrivão Judicial II do Cartório da 2ª Vara Judicial desta comarca de Pereira Barreto-SP., figurando como exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA. - SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA, CNPJ: 37.305.399/0001-67, e como executados: ABILIO BORGES DE CARVALHO NETO, CPF: 157.444.851-04 e ATACADISTA BORGES E CARVALHO LTDA., CNPJ: 13.210.420/0001-44, nesta arquivados, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, é feita esta averbação para formalizar a publicidade de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, distribuída no dia 10 de janeiro de 2023 e admitida em juízo, sob o nº 1000029-74.2023.8.26.0439, à 2ª Vara Judicial do Foro de Pereira Barreto-SP., contra os executados acima, tendo como valor da causa: R\$ 613.931,17 (seiscentos e treze mil, novecentos e trinta e um reais e dezessete centavos). O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*Av.04/Matrícula 26.647.- (Protocolo nº 128.275, datado de 08/12/2023). Pereira Barreto, 12 de dezembro de 2023.- =INDISPONIBILIDADE= Por documento eletrônico com Protocolo de Indisponibilidade: 202312.0515.03070130-IA-090, processo nº: 10000297420238260439, data: 05/12/2023, por determinação do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Pereira Barreto - Pereira Barreto - Central - 2A. Vara - Usuário: Mário Mitsuyoshi Tioda - mtioda@tjsp.jus.br, tendo como executados: ATACADISTA BORGES E CARVALHO LTDA. (J.A. DE CARVALHO), CNPJ: 13.210.420/0001-44; e, ABILIO BORGES DE CARVALHO NETO, CPF: 157.444.851-04, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Abílio Borges de Carvalho Neto e de sua esposa, Vilma da Silva Cleim de Carvalho, retro qualificados.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

*Av.05/Matrícula 26.647.- (Protocolo nº 130.017, datado de 23/08/2024). Pereira Barreto, 27 de agosto de 2024.- =INDISPONIBILIDADE= Por documento eletrônico com Protocolo de Indisponibilidade: 202408.2016.03525049-IA-200, processo nº: 10027364920228260439, data: 20/08/2024, por determinação do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Pereira Barreto - Pereira Barreto - Central - 2A. Vara - Usuário: Mário Mitsuyoshi Tioda - mtioda@tjsp.jus.br, tendo como executados: ROBERTO ASSUNÇÃO DE CARVALHO JUNIOR, CPF: 369.862.748-58; ABILIO BORGES DE CARVALHO NETO, CPF: 157.444.851-04; e, VILMA DA SILVA CLEIM DE CARVALHO, CPF: 030.675.528-90, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade dos executados Abílio Borges de Carvalho Neto e sua esposa, Vilma da Silva Cleim de Carvalho, retro qualificados.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

=SEGUE FICHA 02=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
CNS N.º 12.052-7

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PEREIRA BARRETO - SP

REGIS CANALE DOS SANTOS

OFICIAL

MATRÍCULA

FICHA

26.647

02

Pereira Barreto, 16 de abril de 2025

×Av.06/Matrícula 26.647.- (Protocolo nº 131.623, datado de 04/04/2025). Pereira Barreto, 16 de abril de 2025.- =PENHORA= Por documento eletrônico datado de 03 de abril de 2025.- (Protocolo de Penhora Online: PH000562709), produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitido pelo Escrivão/Diretor do 2º Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Pereira Barreto - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Mário Mitsuyoshi Tioda, nos termos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 10000297420238260439, figurando como exequente: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO BRASILEIRA LTDA., CNPJ: 37.395.399/0001-67, e como executado: ABILIO BORGES DE CARVALHO NETO, CPF: 157.444.851-04, para pagamento da dívida no valor de R\$ 208.409,93-(duzentos e oito mil, quatrocentos e nove reais e noventa e três centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do executado Abilio Borges de Carvalho Neto e de sua esposa, Vilma da Silva Cleim de Carvalho, retro qualificados. Foi nomeado como depositário: o executado.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

26.647

MATRÍCULA